

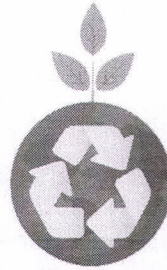
**CONIGEPU**  
Consórcio Intermunicipal de  
Cooperação em Gestão Pública

**ATA 05/2022.**

### **ATA DO CONSELHO DE PREFEITOS**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:00hs (treze horas), nas dependências do CONIGEPU, com o propósito de deliberar sobre os assuntos em pauta na ordem do dia, reuniram-se ordinariamente os prefeitos integrantes do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública - CONIGEPU. Composta a mesa, o Presidente, Sr. Claumir Cesar de Oliveira, assumindo a direção dos trabalhos, dando início a reunião, com vistas a tratarem a seguinte ordem do dia:

**1ª PAUTA** – Em segmento a Ata 04/2022, apresentação da proposta de financiamento através do BRDE para a aquisição de sistema de transformação de resíduos sólidos em matéria prima para outros produtos, formas de rateio para pagamento pelos municípios para a aquisição do equipamento. O Diretor do consórcio Giovane Spanner, fazendo uso da palavra, iniciou a explanação, apresentando a proposta de financiamento entre os municípios para a aquisição do equipamento para processamento do lixo. Através de contatos com o BRDE, a agência fez os seguintes esclarecimentos: 1º O BRDE possui uma linha de Crédito com recursos internacionais que atende a necessidade do consórcio, esta seria a linha de crédito mais favorável. Sendo, três anos de carência e doze anos para pagamento. Tendo em vista que o BRDE já captou este recurso em 2020, hoje a carência seria de um ano apenas. Não há possibilidade de adiantamento de parcelas. Segundo o BRDE para agilidade no financiamento o ideal é financiar apenas R\$ 5.000.000,00 para não haver a análise do STN, ficando apenas a análise pelo BRDE. Também, há a necessidade de aprovação pelos municípios de lei, parecer técnico e jurídico. Também esclareceu que o CONIGEPU será o tomador do financiamento, ficando os municípios somente como garantidores, ou seja, o CNPJ do CONIGEPU é que será utilizado para o financiamento. Tendo em vista que na última reunião, Ata 04, ficou definido que TODOS os municípios autorizariam o financiamento através de Lei, porém aqueles que não tivessem a aprovação legislativa pagariam naturalmente conforme o rateio, para agilizar a contratação do financiamento, tendo em vista o período eleitoral, os municípios de Três Palmeiras, garantiria com R\$ 1.800.000,00, o município de Ronda Alta com R\$ 1.000.000,00, o município de Sarandi com R\$ 2.000.000,00 e o município de Entre Rios do Sul com R\$ 200.000,00, completando assim os R\$ 5.000.000,00, o restante de R\$ 1.000.000,00 seria rateado normalmente conforme a tabela apresentada na ata 04/2022. Foi apresentada a planilha de simulação para o financiamento conforme abaixo.



**CONIGEPU**  
 Consórcio Intermunicipal de  
 Cooperação em Gestão Pública

**FINANCIAMENTO**

Valor	5.000.000,00
CDC + BNDES	6,30%
CDC + BNDES (mês)	0,51%
Prazo Total	120
Prazo Carência	24
Prazo Amortização	96
Juros Carência	Trimestral
Contratação	jun-22

**LIBERAÇÕES**

Periodicidade	Trimestral
15/06/2022	5.000.000,00
15/08/2022	-
15/11/2022	-
15/02/2023	-
15/05/2023	-
15/08/2023	-
15/11/2023	-
15/02/2024	-
Check Diferença	OK

Ano	Principal	Juros Pag.	Total
2022	-	465.407,24	465.407,24
2023	-	845.480,82	845.480,82
2024	312.500,00	683.816,63	996.316,63
2025	625.000,00	568.177,27	1.193.177,27
2026	625.000,00	487.489,37	1.112.489,37
2027	625.000,00	406.801,48	1.031.801,48
2028	625.000,00	326.113,58	951.113,58
2029	625.000,00	245.425,68	870.425,68
2030	625.000,00	164.737,79	789.737,79
2031	625.000,00	84.049,89	709.049,89
2032	312.500,00	11.766,98	324.266,98
2033	-	-	-
2034	-	-	-
2035	-	-	-
2036	-	-	-
2037	-	-	-
2038	-	-	-
2039	-	-	-
2040	-	-	-
2041	-	-	-
2042	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>4.289.266,72</b>	<b>9.289.266,72</b>

Tendo em vista a Simulação do financiamento pelo BRDE, realizamos uma simulação através do rateio proposto na Ata 04/2022, apresentada aos prefeitos, no entanto como financiaríamos R\$ 5.000.000,00 e o investimento previsto seria de aproximadamente R\$ 6.000.000,00, montou-se a simulação sem a utilização da carência, a fim de absorver o saldo residual de R\$ 1.000.000,00 faltante no financiamento, conforme abaixo:

RS	6.000.000,00	VALOR FIXO		RS 3.600.000,00	RS 30.000,00	VALOR MENSAL F+V	VALOR TOTAL
		VALOR FIXO	VALOR FIXO MENSAL				
RIO DOS INDIOS	R\$ 200.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	1%	R\$ 300,17	R\$ 1.966,84	R\$ 236.020,98
NONOAI	R\$ 200.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	16%	R\$ 4.772,78	R\$ 6.439,45	R\$ 772.733,77
ALPESTRE	R\$ 200.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	4%	R\$ 1.055,92	R\$ 2.722,58	R\$ 326.709,92
GRAMADO DOS LOUREIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	2%	R\$ 456,26	R\$ 2.122,92	R\$ 254.750,92
TRINDADE DO SUL	R\$ 200.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	8%	R\$ 2.383,27	R\$ 4.049,93	R\$ 485.991,88
TRES PALMEIRAS	R\$ 200.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	4%	R\$ 1.302,73	R\$ 2.969,39	R\$ 356.327,22
ENTRE RIOS DO SUL	R\$ 200.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	3%	R\$ 842,45	R\$ 2.509,11	R\$ 301.093,74
ENGENHO VELHO	R\$ 200.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	1%	R\$ 277,46	R\$ 1.944,13	R\$ 233.295,52
CONSTANTINA	R\$ 200.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	13%	R\$ 3.801,91	R\$ 5.468,58	R\$ 656.229,14
NOVO XINGU	R\$ 200.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	1%	R\$ 319,52	R\$ 1.986,19	R\$ 238.342,51
SARANDI	R\$ 200.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	36%	R\$ 10.766,90	R\$ 12.433,57	R\$ 1.492.028,13
RONDA ALTA	R\$ 200.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	12%	R\$ 3.720,64	R\$ 5.387,30	R\$ 646.476,27
	<b>R\$ 2.400.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 6.000.000,00</b>

Tendo em vista a Taxa de Juros aplicada aos R\$ 5.000.000,00, segundo a simulação do BRDE, ao final do financiamento resultaria no valor de R\$ 9.289.266,72, somado ao R\$ 1.000.000,00 que não seria financiado, mas que os municípios devem de igual forma aportar, teríamos ao término o valor de R\$ 10.289.266,72, representada na tabela a seguir:

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





**CONIGEPU**  
Consórcio Intermunicipal de  
Cooperação em Gestão Pública


RS	10.289.266,72	VALOR FIXO	VALOR FIXO MENSAL	RS	6.173.560,03	RS	51.446,33	VALOR MENSAL F+V	VALOR TOTAL		
				PORCENTAGEM		VALOR VARIÁVEL					
RIODOSÍNDIOS	R\$	342.975,56	R\$	2.858,13	1%	R\$	514,76	R\$	3.372,89	R\$	404.747,13
NONOAI	R\$	342.975,56	R\$	2.858,13	16%	R\$	8.184,74	R\$	11.042,87	R\$	1.325.143,98
ALPESTRE	R\$	342.975,56	R\$	2.858,13	4%	R\$	1.810,77	R\$	4.668,90	R\$	560.267,58
GRAMADO DOS LOUREIROS	R\$	342.975,56	R\$	2.858,13	2%	R\$	782,43	R\$	3.640,56	R\$	436.866,70
TRINDADE DO SUL	R\$	342.975,56	R\$	2.858,13	8%	R\$	4.087,01	R\$	6.945,14	R\$	833.416,68
TRES PALMEIRAS	R\$	342.975,56	R\$	2.858,13	4%	R\$	2.234,02	R\$	5.092,15	R\$	611.057,64
ENTRE RIOS DO SUL	R\$	342.975,56	R\$	2.858,13	3%	R\$	1.444,70	R\$	4.302,82	R\$	516.338,96
ENGENHO VELHO	R\$	342.975,56	R\$	2.858,13	1%	R\$	475,81	R\$	3.333,94	R\$	400.073,31
CONSTANTINA	R\$	342.975,56	R\$	2.858,13	13%	R\$	6.519,81	R\$	9.377,94	R\$	1.125.352,77
NOVO XINGU	R\$	342.975,56	R\$	2.858,13	1%	R\$	547,94	R\$	3.406,07	R\$	408.728,28
SARANDI	R\$	342.975,56	R\$	2.858,13	36%	R\$	18.463,92	R\$	21.322,05	R\$	2.558.645,90
RONDA ALTA	R\$	342.975,56	R\$	2.858,13	12%	R\$	6.380,44	R\$	9.238,56	R\$	1.108.627,80
	R\$	4.115.706,69	R\$	34.297,56	100%	R\$	51.446,33	R\$	85.743,89	R\$	10.289.266,72

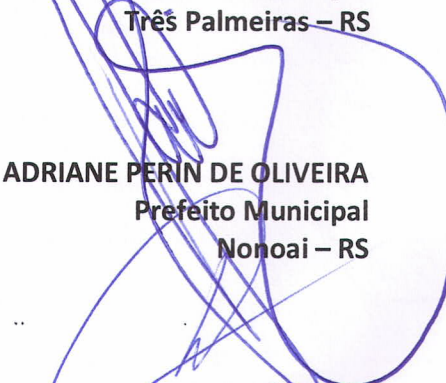
Tendo em vista a explanação pelo coordenador geral do consórcio, a proposta de rateio foi aprovada por todos, os presentes, sendo que posteriormente enviado a todos os prefeitos os modelos de projetos de lei, bem como parecer técnico e jurídico, assim encerrou-se a reunião, sendo a deliberação aprovada e assinada por todos os presentes.

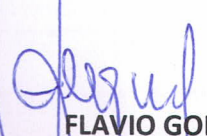
Ronda Alta, 25 de abril de 2022.


  
**ELIAS MIGUEL SEGALLA**  
Prefeito Municipal  
Trindade do Sul – RS

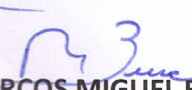
  
**CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Três Palmeiras – RS

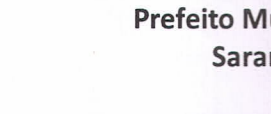
  
**ARTUR CEREZA**  
Prefeito Municipal  
Gramado dos Loureiros – RS

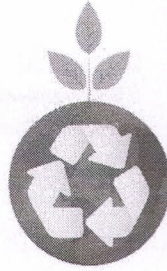
  
**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Nonoai – RS

  
**FLAVIO GOLIN**  
Prefeito Municipal  
Rio dos Índios – RS

  
**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal  
Alpestre – RS

  
**MARCOS MIGUEL BEUX**  
Prefeito Municipal  
Ronda Alta – RS

  
**NILTON DEBASTIANI**  
Prefeito Municipal  
Sarandi – RS



**CONIGEPU**  
Consórcio Intermunicipal de  
Cooperação em Gestão Pública

**JAIME EDSSON MARTIN**  
Prefeito Municipal  
Novo Xingu – RS

**FIDELVINO MENEGAZZO**  
Prefeito Municipal  
Constantina – RS

**DIEGO M. BERGAMASCHI**  
Prefeito Municipal  
Engenho Velho – RS

**JAIRO PAULO LEYTER**  
Prefeito Municipal  
Entre Rios do Sul

**Deise Kossmann**  
Advogada  
OAB/SC 32.206